



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Análise Técnica 004 Itens 1 a 24/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Análise Técnica 004

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA 004

Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2026 – Processo SEI Nº 003253/2025

Órgão Contratante: Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI)

1. RESUMO EXECUTIVO

Realizou-se a análise técnica da documentação apresentada pelas empresas remanescentes em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 003, bem como das propostas das empresas convocadas após a desclassificação das primeiras colocadas, em estrita observância aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I), às diretrizes do Acórdão nº 1432/2024 - TCU e aos esclarecimentos prestados desde a publicação do Edital 90003/2026.

Abaixo segue o parecer discriminado por item, empresa proponente, modelo ofertado e conclusão técnica **[ATENDE, NÃO ATENDE ou INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)]**.

2. ANÁLISE DETALHADA ITEM A ITEM (DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E REQUISITOS TÉCNICOS)

2.1) Item 1: Computador Tipo I – Desktop de Alto Desempenho (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Torino Informática Ltda / HP Z2 G1I TOWER
- **Conceito:** **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR)**
- **Fundamentação:**

Na análise técnica 003, a proposta da empresa Torino Informática Ltda deixou algumas lacunas quanto às especificações técnicas do Item 1, com a oferta de equipamentos de linha corporativa (HP Z2 G1I Tower) compatíveis com a arquitetura e o desempenho exigidos, e apresenta exequibilidade econômica comprovada pelo valor unitário ofertado (R\$ 28.490,00), praticamente idêntico ao estimado pela Administração.

A diligência solicitada teve por objeto a apresentação, no prazo a ser fixado pela Pregoeira, da seguinte documentação complementar:

a) comprovação de desempenho do processador Intel Core Ultra 9 285 por meio de benchmark comparativo em site público (como cpubenchmark.net), demonstrando desempenho igual ou

superior ao processador com 32 threads originalmente exigido;

b) ficha técnica completa da workstation HP Z2 G1I Tower ofertada, com discriminação de: slots de memória e expansibilidade máxima, configuração detalhada de portas USB (nativas e complementares), presença de chip TPM 2.0, sensor de intrusão, baias internas e fonte de alimentação;

c) datasheet ou declaração do fabricante confirmando as especificações individuais dos monitores HP E24 G5 (brilho, contraste, tempo de resposta, ajuste de altura, interfaces, certificações);

d) certificados ou declarações oficiais do fabricante atestando as certificações EPEAT Gold (ou similar ABNT), Energy Star, TCO, ROHS, ISO 14001 e EICC/OHSAS 18001;

e) declaração do fabricante confirmando: (e.1) a possibilidade de retenção do HD defeituoso pela DPE/RR por questões de segurança; (e.2) o canal de assistência técnica on-site durante o período de 60 meses; (e.3) a habilitação comercial da TORINO como revenda autorizada;

f) comprovação de compatibilidade dos equipamentos com Windows 11 Professional e distribuição Linux kernel 5.17+ por meio de HCL oficial dos fabricantes/distribuidores;

g) discriminação da placa de vídeo NVIDIA RTX 2000 ADA quanto aos conectores de saída e adaptadores inclusos na proposta.

2.1.1. Alínea "a" — Comprovação de desempenho do processador

A diligência solicitou a apresentação de benchmark comparativo em site público que demonstrasse desempenho do processador Intel Core Ultra 9 285 igual ou superior ao processador originalmente exigido no Termo de Referência (mínimo de 32 threads). Essa diligência decorreu da flexibilização admitida pela Administração em resposta aos pedidos de esclarecimento formulados por diversas empresas, inclusive pela própria Torino (evento SEI 0828916), ratificada após a republicação do edital (evento SEI 0840780). A documentação apresentada pela licitante inclui os relatórios do site cpubenchmark.net (PassMark Software) datados de 26 de agosto de 2026, contendo as seguintes métricas: O processador Intel Core Ultra 9 285 apresentou Average CPU Mark (multithread) de 57.591 pontos, Single Thread Rating de 4.899 pontos, configuração de 24 cores (8 P-cores + 16 E-cores) e 24 threads, L3 Cache de 36 MB, clock turbo máximo de 5.6 GHz nos P-cores, TDP típico de 65 W e TDP Up de 182 W. Como parâmetro comparativo, o relatório apresentou dados do processador Intel Core i9-14900, que possui 24 cores e 32 threads, com Average CPU Mark de 44.561 pontos e Single Thread Rating de 4.323 pontos. A análise comparativa demonstra que o Intel Core Ultra 9 285, mesmo com menor contagem de threads (24 contra 32), apresenta desempenho multithread **29,25% superior** ao Intel Core i9-14900 (57.591 pontos contra 44.561 pontos) e desempenho single-thread **13,32% superior** (4.899 pontos contra 4.323 pontos). O parâmetro CPU Mark/\$Price também é favorável ao Ultra 9 285 (96.14 contra 72.64). A tabela "CPU Mark Relative to Top 10 Common Desktop CPUs" confirma a superioridade do Intel Core Ultra 9 285 (57.591) sobre o Intel Core i9-14900 (44.561), com diferença de 13.030 pontos absolutos.

2.1.1.1. Conclusão parcial quanto à alínea "a": A diligência foi **ATENDIDA**. A documentação apresentada comprova, por meio de benchmark público e amplamente reconhecido no mercado (PassMark cpubenchmark.net), que o processador Intel Core Ultra 9 285 ofertado apresenta desempenho significativamente superior ao processador de referência com 32 threads originalmente especificado no Termo de Referência, atendendo à condicionante estabelecida nos esclarecimentos oficiais da Administração quanto à flexibilização do requisito quantitativo de threads em favor da qualidade técnica global do equipamento.

2.1.2. Alínea "b" — Ficha técnica completa da workstation HP Z2 G1I Tower

A diligência exigiu a apresentação da ficha técnica completa do equipamento, com discriminação detalhada de slots de memória, expansibilidade, configuração de portas USB (nativas e complementares), chip TPM 2.0, sensor de intrusão, baias internas e fonte de alimentação. O documento HP QuickSpecs da HP Z2 Tower G1i Workstation (versão 24, de 10 de agosto de

2026) fornecido pela licitante permite a verificação dos seguintes parâmetros:

I. Memória: A workstation possui 4 slots DIMM suportando até 192 GB (ou 256 GB em atualização futura) de memória DDR5 unbuffered, com velocidades de até 5600 MT/s conforme configuração. Suporta Dual Channel quando ambos os canais são populados, com exigência de configurações simétricas quando houver dois DIMMs por canal.

II. Portas USB nativas: O painel frontal dispõe de 4 portas SuperSpeed USB Std-A 10Gbps e 2 portas SuperSpeed USB Type-C 20Gbps (com suporte a carregamento até 5V/3A). O painel traseiro possui 2 portas SuperSpeed USB Std-A 10Gbps, 3 portas High-Speed USB Std-A 480Mbps e 2 portas DisplayPort 1.4.

III. Portas USB complementares (Flex IO): O equipamento oferece dois slots Flex IO para expansão, permitindo a instalação de módulos opcionais que incluem: 1 porta Dual SuperSpeed USB Std-A 5Gbps, 1 porta SuperSpeed USB Type-C 10Gbps (Alt Mode DisplayPort 1.4 com 15W Output), 1 porta Dual SuperSpeed USB Type-C 10Gbps, ou 1 porta Thunderbolt 4 (40Gbps, 15W Output, DisplayPort 2.1). O QuickSpecs também lista o módulo HP Dual USB-A 3.2 Gen1 Flex 2020 (part number 141J8AA) e o HP Dual Type-C 3.2 Gen2 15W Out Flex IO v3 (part number B6BT5AA).

IV. Chip TPM 2.0: O equipamento possui Integrated Trusted Platform Module (TPM) 2.0 Convertible to FIPS 140-2 Certified mode, com referência aos chips Nuvoton NPCT760HACYX ou Infineon SLB9672, certificado pela Trusted Computing Group (TCG) e listado em Common Criteria EAL4+.

V. Sensor de intrusão: O QuickSpecs referencia o "Solenoid Lock and Hood Sensor" como recurso **opcional** ("Yes (optional)"), descrevendo que o kit de sensor detecta quando o painel de acesso foi removido. O Hood Lock Header também está listado como presente na placa mãe.

VI. Baías internas: O equipamento possui 1 baía interna de 3.5" (com carrier), 1 baía externa de 3.5" e 1 baía dedicada para unidade óptica slim de 9.5mm. Para instalação de HDDs internos, é necessária a aquisição separada do kit de cabos HP Z2 TWR G1i HDD Cable Kit (B5DU5AA).

VII. Fonte de alimentação: São oferecidas três opções de fonte com entrada ampla (wide-ranging), Power Factor Correction ativo e eficiência de 92%: 500W (com conector 6+2 pin para GPU), 700W (com conector 12VHPWR) e 1200W (com conector 12VHPWR). As fontes operam na faixa de 90-269VAC (Operating Voltage Range), com tensão nominal de 100-240VAC e frequência de 50-60Hz (47-63Hz range), sendo portanto bivolt automático com cabo padrão brasileiro.

VIII. Placa mãe: Fabricada e desenvolvida pela HP, exclusiva para o modelo, com chipset Intel W880, soquete LGA-1851, barramento DMI GEN4 e dimensões de 421.08mm x 273.80mm.

IX. Identificação das ressalvas: A documentação apresentada, embora abrangente, não permite confirmar se a configuração específica ofertada pela Torino Informática Ltda inclui os seguintes elementos:

a) O **sensor de intrusão** é classificado como opcional ("Yes (optional)") no QuickSpecs, de modo que sua presença na configuração final depende da inclusão explícita no pedido de compra. A proposta original da Torino mencionou apenas "Workstation HP Z2 G1i Tower" sem discriminar a inclusão desse acessório.

b) As **portas USB complementares via Flex IO** dependem da seleção de módulos específicos no ato da configuração. A proposta original da Torino mencionou genericamente "FLEX DUAL TYPE-C", mas a documentação complementar não confirma quais módulos Flex IO específicos serão entregues para totalizar as 06 portas USB Tipo A e 04 portas USB Tipo C exigidas no Termo de Referência.

c) A configuração de **baías internas** descrita no QuickSpecs (1 interna de 3.5" + 1 externa de 3.5") é inferior à exigência editalícia de "2 baías internas para disco rígido", o que exigiria a utilização da baía externa como baía interna, ou a instalação do kit opcional de baías.

2.1.2.1. Conclusão parcial quanto à alínea "b": A diligência classifica-se como

INCONCLUSIVA. A ficha técnica oficial do fabricante foi apresentada em sua versão mais recente e contém as especificações gerais da plataforma HP Z2 Tower G1i, porém não confirma de forma inequívoca três aspectos específicos da configuração efetivamente ofertada: (i) a inclusão do sensor de intrusão (recurso classificado como opcional pelo fabricante); (ii) a discriminação exata dos módulos Flex IO que serão entregues para totalizar as 10 portas USB exigidas; e (iii) a conformidade com o requisito de 2 baias internas para disco rígido, considerando que a plataforma possui apenas 1 baia interna nativa.

2.1.3. Alínea "c" — Datasheet do monitor HP E24 G5

A diligência solicitou datasheet ou declaração do fabricante confirmando as especificações individuais dos monitores HP E24 G5 quanto a brilho, contraste, tempo de resposta, ajuste de altura, interfaces e certificações. O documento HP QuickSpecs do HP E24 G5 FHD Monitor (código c08392793, DA17155, Version 4, April 29, 2024) permite a verificação dos seguintes parâmetros em confronto com as exigências do Termo de Referência:

I. O monitor possui tamanho de tela de 23.8 polegadas (60.5 cm), formato 16:9, tecnologia de painel IPS e resolução nativa Full HD (1920 x 1080) @ 60Hz (máximo de 75Hz), atendendo aos requisitos de tamanho e resolução.

II. O brilho típico é de 250 nits (cd/m²), atendendo exatamente ao requisito mínimo editalício de 250cd/m².

III. O contraste estático é de 1000:1, atendendo ao requisito mínimo editalício.

III. O tempo de resposta é de 5ms GtG (com overdrive), inferior ao máximo de 8ms exigido no Termo de Referência para o Item 01.

IV. O ajuste de altura (Height Adjust Range) é de 150 mm (15 cm), atendendo exatamente ao mínimo exigido.

V. As interfaces de vídeo disponíveis são 1 DisplayPort 1.2 e 1 HDMI 1.4, atendendo ao requisito mínimo de "HDMI e Display Port".

VI. O tratamento de tela é antirreflexivo (Anti-glare, 3H Hardness, 25% Haze), sem utilização de películas ou adaptações.

VII. O suporte a cores é de até 16.7 milhões de cores através de tecnologia A-FRC (8 bit = 6 bit + FRC).

VIII. O monitor possui hub USB integrado com 4 portas SuperSpeed USB Type-A 5Gbps (sendo 1 com função de carregamento) e 1 porta USB-B para habilitação do hub.

IX. Acompanha cabo de força AC (1.83m), cabo HDMI 1.4 (1.8m), cabo USB 3.0 B-A (1.8m) e cabo DisplayPort 1.2 (1.8m).

X. As certificações ambientais incluem EPEAT Gold registrado nos Estados Unidos (com status variável por país), TCO Certified Edge, TCO Certified, ENERGY STAR e China Energy Conservation Program (CECP).

2.1.3.1. Conclusão parcial quanto à alínea "c": A diligência foi **ATENDIDA**. O QuickSpecs oficial do fabricante comprova o atendimento integral de todas as especificações individuais exigidas no Termo de Referência para os monitores, incluindo brilho, contraste, tempo de resposta, ajuste de altura, interfaces de vídeo, tratamento antirreflexivo, suporte a 16.7M cores, hub USB integrado e cabos acompanhantes. As certificações ambientais também restaram confirmadas pelo datasheet oficial.

2.1.4. Alínea "d" — Certificações ambientais e de sustentabilidade

A diligência exigiu a apresentação de certificados ou declarações oficiais do fabricante atestando as certificações EPEAT Gold (ou similar ABNT), Energy Star, TCO, ROHS, ISO 14001 e EICC/OHSAS 18001. A análise de cada certificação é apresentada a seguir.

I. EPEAT Gold (Workstation): O registro no EPEAT Registry confirma que a HP Z2 Tower G1i Workstation está registrada no nível EPEAT Gold no Brasil, com data de registro em 11/04/2025, status Active, EPEAT Climate+ alcançado em 11/04/2025, e Total Optional Criteria Score de 39/46 pontos (atendendo integralmente os critérios obrigatórios e 75-100% dos critérios opcionais, o que a qualifica para o nível Gold).

II. EPEAT Gold (Monitor): O registro no EPEAT Registry confirma que o HP E24 G5 FHD Monitor está registrado no nível EPEAT Gold no Brasil, com data de registro em 09/01/2023, status Active, EPEAT Climate+ alcançado em 12/09/2023, e Total Optional Criteria Score de 38/46 pontos.

III. ENERGY STAR (Workstation): O registro na base ENERGY STAR Certified Products confirma a HP Z2 Tower G1i Workstation (ENERGY STAR Unique ID 3999745), com data de certificação em 13/03/2025 e disponibilidade no mercado desde 07/04/2025.

IV. ENERGY STAR (Monitor): O registro na base ENERGY STAR Certified Products confirma o HP E24 G5 (ENERGY STAR Unique ID 2399345).

V. TCO Certified (Workstation): O certificado TCO nº C1025030025, geração 10, emitido em 25/03/2025 com validade até 25/03/2027, confirma a certificação da HP Z2 Tower G1i Workstation (modelos FCW-2403A, FCW-2403B, FCW-2403C) para desktops. O certificado traz a ressalva de que apenas algumas configurações do produto são certificadas e que apenas as configurações certificadas são verificadas como Energy Star compliant.

VI. TCO Certified (Monitor): O certificado TCO nº D922090267, geração 9, referente ao monitor HP E24 G5 (modelo HSD-0147-Q), apresenta data de certificação em 29/09/2022 e **data de expiração em 29/09/2024**, ou seja, encontra-se **expirado** na data da presente análise. Embora o QuickSpecs do monitor continue a referenciar o TCO Certified e o TCO Certified Edge como certificações ativas, e o registro EPEAT Gold esteja válido (o que pode indicar renovação do TCO sob novo número de certificado), a documentação apresentada pela licitante não inclui o certificado TCO renovado do monitor.

VII. ROHS: A declaração oficial da HP Inc. sobre conformidade com a diretiva ROHS (revisão 14c, September 2019) confirma que os produtos HP cumprem a EU Recast RoHS Directive 2011/65/EU, conforme emendada pela Directive 2015/863/EU, bem como as legislações correlatas em diversas jurisdições (China RoHS, India RoHS, Korea RoHS, Vietnam RoHS, Japan J-MOSS, Singapore RoHS, Taiwan BSMI RoHS, California RoHS, entre outras). A declaração informa ainda que a HP continua a aplicar voluntariamente os requisitos da EU RoHS em escala mundial. O Annex B2 de ECMA-370 da workstation também declara formalmente "Products do comply with current European RoHS Directive" (item P1.1).

VIII. ISO 14001: O certificado ISO 14001:2015 emitido pela Bureau Veritas Certification Holding SAS, UK Branch (Certificate No. US019732, Version 1, Issue date 14/06/2024) confirma que o sistema de gestão da HP Inc. foi auditado e está em conformidade com os requisitos da norma ISO 14001:2015, com escopo "Worldwide Manufacturing of Computing and Imaging Products and Related Operations". O certificado é multi-site e inclui, entre outros, o site HP Brasil (Alameda Xingu 350, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-911), com escopo "TS, PPS, Sales & Supply Chain Offices, Back Offices and Facilities Support Operations". O ciclo de certificação vigora de 22/07/2024 até 21/07/2027.

IX. EICC / OHSAS 18001 — ATENDIDO O Termo de Referência exige que o fabricante seja "membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001". A Electronic Industry Citizenship Coalition (EICC) foi renomeada em 2018 para **Responsible Business Alliance (RBA)**, mantendo a mesma estrutura, missão e código de conduta. A listagem oficial de membros da RBA, extraída do sítio responsiblebusiness.org e apresentada pela licitante, confirma que a **HP Inc.** é membro pleno da entidade, identificado com a letra "F" (Full Member) ao lado de seu nome. A documentação apresentada não inclui certificação OHSAS 18001 específica (norma que, ademais, foi substituída internacionalmente pela ISO 45001:2018), porém a condição de Full Member da RBA (sucessora da EICC) atende à exigência editalícia em sua primeira alternativa ("membro da EICC"), interpretada à luz da sucessão institucional reconhecida no setor.

2.1.4.1. Conclusão parcial quanto à alínea "d": A diligência classifica-se como **INCONCLUSIVA**. As certificações EPEAT Gold (workstation e monitor), ENERGY STAR (workstation e monitor), TCO Certified (workstation), ROHS, ISO 14001 e a condição de membro da RBA (sucessora da EICC) restaram comprovadas por documentação oficial válida. **Permanece pendente a apresentação do certificado TCO Certified válido e atualizado do monitor HP E24 G5**, uma vez que o certificado apresentado (nº D922090267) expirou em 29/09/2024. Recomenda-se diligência complementar específica para que a licitante apresente o certificado TCO atualizado do monitor, caso já tenha sido renovado, ou comprove, por meio de declaração do fabricante, que o processo de renovação está em curso e que o equipamento continua a ostentar a certificação na configuração ofertada.

2.1.5. Alínea "e" — Declarações do fabricante sobre garantia, retenção de HD e habilitação comercial

A diligência exigiu a apresentação de declaração do fabricante confirmando três pontos específicos: (e.1) possibilidade de retenção do HD defeituoso pela DPE/RR por questões de segurança; (e.2) canal de assistência técnica on-site durante 60 meses; e (e.3) habilitação comercial da Torino Informática Ltda como revenda autorizada. A declaração emitida pela HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. em 09 de julho de 2026, dirigida à Defensoria Pública do Estado de Roraima e referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026 (BDI 23353), é extensa (13 páginas) e detalhada. Sua análise revela:

2.1.5.1. Quanto à habilitação comercial: ATENDIDO. A declaração afirma expressamente que "a empresa Torino Informática Ltda [...] é um PARCEIRO AUTORIZADO HP, PARA COMPRA DIRETA DE PRODUTOS DA HP, estando apto a comercializar as linhas de produtos HP de nossa fabricação". Adicionalmente, confirma que "a TORINO INFORMÁTICA LTDA. é o parceiro de serviços do programa AMPLIFY, autorizado a prestar serviço de assistência técnica dos produtos que comercializa no telefone 0800 201-5666".

2.1.5.2. Quanto ao canal de assistência técnica on-site por 60 meses: ATENDIDO. A declaração confirma que a Torino Informática Ltda adquirirá o Carepack Adicional UJ0N4E — "HP 5y Onsite Low-End Workstation Supp" para o produto B04F3AV#TMP - Z2 G1I TOWER. O Carepack de 5 anos corresponde a 60 meses de garantia on-site, conforme exigido no Termo de Referência. Adicionalmente, a declaração informa que "a assistência técnica 'on-site' será realizada, durante todo o período de garantia dos equipamentos, pela própria HP ou por empresa de Assistência Técnica Autorizada da HP, a fim de que sejam mantidos válidos todos os direitos oriundos da garantia", e lista a rede de serviços autorizados em todo o território nacional, incluindo o estado de Roraima (Procedata).

2.1.5.3. Quanto à retenção do HD defeituoso pela DPE/RR: INCONCLUSIVO. A declaração da HP Brasil é omissa quanto ao ponto específico da retenção da unidade de armazenamento defeituosa pelo contratante. O Termo de Referência é expresso ao exigir: "Por questões de segurança, a DPE/RR deverá reter a unidade de armazenamento defeituosa. Deverá ser apresentado declaração do FABRICANTE para comprovação desse item." A declaração da HP aborda tangencialmente a questão ao afirmar que "Abertura do equipamento para limpeza, adição de memória ou SSD pela CONTRATANTE não implicará em perda da garantia desde que não cause mau uso. A garantia da HP não cobrirá o suporte destas peças", o que sinaliza tolerância quanto à manipulação interna do equipamento, mas não constitui a declaração específica e expressa de anuência do fabricante quanto à retenção definitiva do HD defeituoso pela contratante, tal como exigida no instrumento convocatório.

2.1.5.4. Quanto à vigência temporal da declaração: INCONCLUSIVO. A declaração da HP Brasil foi emitida em 09 de julho de 2026 e traz a seguinte ressalva em sua página final: "Esta declaração é válida por 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de

sua emissão." Isso significa que a validade da declaração se encerrou em 08 de agosto de 2026. Considerando que a documentação complementar foi protocolada após essa data (os benchmarks do cpubenchmark.net contêm data de 26 de agosto de 2026), a declaração do fabricante já se encontrava vencida no momento do protocolo da documentação complementar. Embora o formalismo moderado admita o aproveitamento de atos cujos efeitos substanciais permaneçam íntegros, a validade temporal da declaração é elemento relevante para fins de segurança jurídica da contratação.

2.1.5.5. Conclusão parcial quanto à alínea "e": A diligência classifica-se como **INCONCLUSIVA**. Restaram comprovadas a habilitação comercial da Torino Informática Ltda como Parceiro Autorizado HP First Tier (e.3) e a cobertura de garantia on-site por 60 meses via Carepack HP 5y Onsite (e.2). **Permanecem pendentes** duas providências: (i) a apresentação de declaração expressa e específica do fabricante confirmando a possibilidade de retenção, pela DPE/RR, da unidade de armazenamento defeituosa por questões de segurança institucional (e.1); e (ii) a renovação da declaração do fabricante, cuja validade de 30 dias expirou em 08 de agosto de 2026, anterior ao protocolo da documentação complementar.

2.1.6. Alínea "f" — Compatibilidade com Windows 11 Professional e Linux kernel 5.17+

A diligência exigiu a comprovação de compatibilidade dos equipamentos ofertados com os sistemas operacionais Windows 11 Professional e distribuição Linux kernel 5.17 ou superior, mediante referências às listas oficiais de compatibilidade de hardware (HCL) dos fabricantes/distribuidores.

2.1.6.1. Conclusão parcial quanto à alínea "f": A diligência foi **ATENDIDA**. A documentação apresentada inclui certificação oficial Microsoft (Hardware Certification Report) confirmando a compatibilidade com Windows 11 24H2 x64, e certificação oficial SUSE (YES Certified Bulletin 155484) confirmando a compatibilidade com distribuição Linux, complementadas pelo QuickSpecs do fabricante que lista Ubuntu 24.04 LTS (kernel 6.8) entre os sistemas operacionais oficialmente suportados.

2.1.7. Alínea "g" — Conectores da placa de vídeo NVIDIA RTX 2000 ADA e adaptadores

A diligência exigiu a discriminação da placa de vídeo NVIDIA RTX 2000 ADA quanto aos conectores de saída e adaptadores inclusos na proposta. A especificação técnica da placa NVIDIA RTX 2000 Ada Generation 16GB, extraída do QuickSpecs da HP Z2 Tower G1i, confirma as seguintes características:

A placa possui 16 GB de memória GDDR6, largura de banda de 224 GB/s, memory width de 128-bit, controlador gráfico com Max Power de 70 Watts, solução de refrigeração com Active fan heatsink, e barramento PCI Express 4.0 x 8. Quanto aos conectores, a placa possui **4 conectores Mini DisplayPort 1.4a** (4x Mini DisplayPort 1.4a), suportando as seguintes resoluções máximas simultâneas: 4x 4096 x 2160 @ 120 Hz; 4x 5120 x 2880 @ 60 Hz; e 2x 7680 x 4320 @ 60 Hz. Os drivers estão disponíveis para Windows 10 64-bit, Windows 11 64-bit e Linux 64-bit (distribuições enterprise selecionadas).

Quanto aos adaptadores, há a seguinte RESSALVA: O Termo de Referência exige "02 (dois) conectores de vídeo digitais nativos sendo eles 02 (dois) Display Port 1.4A", e a Administração admitiu, em resposta aos pedidos de esclarecimento da MICROTÉCNICA (evento SEI 0829548) e da LENOVO (evento SEI 0828920), a oferta de equipamento com conexões mini DisplayPort (mDP) acompanhado dos devidos acessórios (adaptadores para DisplayPort), desde que comprovada qualidade técnica igual ou superior ao solicitado. O QuickSpecs da HP Z2 Tower G1i lista, na seção de Graphics Cable Adapters, o adaptador **HP Single miniDP-to-DP Adapter Cable (part number 2MY05AA)** como acessório disponível. A declaração da HP Brasil, entretanto, não menciona expressamente a inclusão de adaptadores miniDP-to-DP na configuração específica ofertada pela Torino para atendimento ao presente edital. A proposta original da Torino mencionou apenas "PL VIDEO NVIDIA RTX 2000 ADA 16GB" sem referir os adaptadores.

2.1.7.1. Conclusão parcial quanto à alínea "g": A diligência classifica-se como **INCONCLUSIVA**. A especificação técnica da placa de vídeo foi confirmada com seus conectores nativos (4x Mini DisplayPort 1.4a) e resoluções suportadas, superando os requisitos editalícios. **Permanece pendente** a confirmação documental expressa de que a proposta da Torino inclui os adaptadores miniDP-to-DP necessários para converter os conectores nativos da placa (Mini DisplayPort 1.4a) para o formato exigido no Termo de Referência (DisplayPort 1.4A padrão), sem custo adicional para a Administração.

2.1.8. QUADRO RESUMO DO ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DO ITEM 1:

Alínea	Objeto da diligência	Situação
a	Benchmark comparativo do processador Intel Core Ultra 9 285	ATENDIDO
b	Ficha técnica completa da workstation HP Z2 G1I Tower	INCONCLUSIVO
c	Datasheet do monitor HP E24 G5	ATENDIDO
d	Certificações ambientais (EPEAT, Energy Star, TCO, ROHS, ISO 14001, EICC)	INCONCLUSIVO
e	Declarações do fabricante (retenção HD, on-site 60m, revenda autorizada)	INCONCLUSIVO
f	Compatibilidade com Windows 11 Pro e Linux kernel 5.17+	ATENDIDO
g	Discriminação de conectores e adaptadores da NVIDIA RTX 2000 ADA	INCONCLUSIVO

2.1.9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONCLUSÃO TÉCNICA

A documentação complementar apresentada pela empresa Torino Informática Ltda demonstra avanço substantivo em relação à proposta original, com fornecimento de extenso material técnico oficial do fabricante (HP QuickSpecs atualizado de 79 páginas para a workstation e 14 páginas para o monitor), certificações ambientais de organismos internacionais reconhecidos (EPEAT Registry, ENERGY STAR, TCO Certified, Bureau Veritas), relatórios de benchmark público (PassMark cpubenchmark.net), certificação oficial de sistema operacional Microsoft e SUSE, e declaração detalhada do fabricante (13 páginas). O princípio do formalismo moderado, consagrado no art. 12 da LINDB e refletido no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, orienta que as formalidades processuais devem ser interpretadas à luz de suas consequências práticas e da finalidade do ato, admitindo-se o saneamento de vícios que não alterem a substância da proposta nem comprometam a isonomia entre os licitantes. Na esteira desse princípio, as lacunas documentais identificadas na proposta original — e que justificaram a classificação como "INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)" — foram substancialmente supridas em três dos sete pontos diligenciados. Entretanto, quatro pontos específicos ainda demandam esclarecimento complementar, não por traduzirem vícios insanáveis da proposta, mas por representarem lacunas informacionais que impedem a aceitação formal definitiva.

Recomenda-se, portanto, a manutenção da classificação da proposta como **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR)**, com a notificação da licitante para que, no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro, apresente a seguinte documentação complementar remanescente:

a) Declaração expressa e específica do fabricante HP confirmando a possibilidade de retenção, pela DPE/RR, da unidade de armazenamento (HD/SSD) defeituosa por questões de segurança institucional, nos termos do subitem 5.3.1 do Termo de Referência, sem prejuízo da cobertura de garantia.

b) Renovação da declaração do fabricante HP Brasil, cuja validade (30 dias a contar de 09/07/2026) expirou em 08/08/2026, confirmando a vigência das condições comerciais, de

garantia e de habilitação anteriormente declaradas.

c) Certificado TCO Certified válido e atualizado do monitor HP E24 G5 FHD, considerando que o certificado apresentado (nº D922090267, geração 9) expirou em 29/09/2024; alternativamente, declaração oficial do fabricante atestando que o monitor ofertado, na configuração específica proposta, mantém certificação TCO válida ou possui processo de renovação em curso.

d) Confirmação documental expressa de que a proposta da Torino Informática Ltda inclui os adaptadores Mini DisplayPort para DisplayPort (tais como o HP Single miniDP-to-DP Adapter Cable, part number 2MY05AA, listado no QuickSpecs da HP Z2 Tower G1i) em quantidade suficiente para atender à exigência de 02 conectores DisplayPort 1.4A, sem custo adicional para a Administração.

e) Declaração do fabricante ou documento técnico complementar que confirme, para a configuração específica ofertada: (e.1) a inclusão do sensor de intrusão (Hood Sensor), classificado como opcional no QuickSpecs; (e.2) a discriminação dos módulos Flex IO a serem entregues para totalização das 06 portas USB Tipo A e 04 portas USB Tipo C exigidas no Termo de Referência; e (e.3) o atendimento ao requisito de 2 baias internas para disco rígido, considerando que a plataforma HP Z2 Tower G1i possui apenas 1 baia interna nativa de 3.5".

Ressalte-se que a diligência complementar aqui recomendada não se destina a sanar vícios insanáveis nem a permitir alteração substancial da proposta, mas exclusivamente a complementar informações e comprovações documentais acerca de características técnicas já ofertadas, em consonância com o subitem 8.14 do Edital e com o princípio do formalismo moderado que rege as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.

2.2) Item 2: Computador Tipo II – Desktop de Médio Desempenho (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.
- **STATUS: ITEM FRACASSADO**
- **Fundamentação:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.

2.3) Item 3: Computador Tipo III – Desktop de Uso Comum (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** F. ARAUJO DO NASCIMENTO NETO LTDA / Dell OptiPlex 7020
- **Status: NÃO ATENDE**
- **Fundamentação:** Recomendou-se **diligência** exclusivamente com o intuito de permitir à empresa sanear dúvidas referentes à ausência de documentação exigida, desde que não haja alteração substancial em sua proposta.

Em atendimento à diligência, a empresa apresentou como documentação complementar o **Manual do Proprietário do Dell OptiPlex 7020 de formato pequeno**, documento técnico oficial do fabricante com 132 páginas, contendo as especificações de hardware, procedimentos de instalação e manutenção, configuração de BIOS e informações de diagnóstico do equipamento. Passa-se à análise pormenorizada de cada requisito editalício à luz desse documento.

2.3.1. DA ANÁLISE TÉCNICA DETALHADA DE CONFORMIDADE

2.3.1.1. Do processador

O Termo de Referência, no subitem 5.3.3 e replicado no subitem 5.5.3 da Minuta Contratual, estabeleceu os seguintes requisitos mínimos para o processador do Item 3: quantidade de núcleos mínima de 20; quantidade de threads mínima de 28; cache total mínimo de 33MB; clock mínimo em modo turbo/boost de 5.4 GHz.

O Manual do Proprietário do Dell OptiPlex 7020, em sua Tabela 3 de especificações de processador, relaciona as seguintes opções de CPU compatíveis com o equipamento:

Processador	Núcleos	Threads	Cache	Clock Turbo Máximo
Intel Core i5 14600 vPro	14	20	24 MB	5,20 GHz
Intel Core i5 14500 vPro	14	20	24 MB	5,00 GHz
Intel Core i3 14100	4	8	12 MB	4,70 GHz
Intel Core i7-12700 vPro (12ª ger.)	12	20	25 MB	4,90 GHz
Intel Core i5-12500 vPro (12ª ger.)	6	12	18 MB	4,60 GHz
Intel Core i3-12100 (12ª ger.)	4	8	12 MB	4,30 GHz
Intel 300	2	4	6 MB	3,90 GHz

A análise comparativa revela que **nenhum dos processadores suportados pelo Dell OptiPlex 7020 atende aos requisitos mínimos estabelecidos no edital**. O processador de maior especificação disponível para este modelo é o Intel Core i5 14600 vPro, que possui 14 núcleos (contra os 20 exigidos), 20 threads (contra os 28 exigidos), 24MB de cache (contra os 33MB exigidos) e clock turbo máximo de 5,20 GHz (contra os 5,4 GHz exigidos). **Conclusão parcial: NÃO ATENDE.**

2.3.1.2. Da memória principal

Conclusão parcial: ATENDE. O subsistema de memória do Dell OptiPlex 7020 satisfaz integralmente os requisitos editalícios quanto à tecnologia DDR5, capacidade, frequência, expansibilidade e suporte a Dual Channel.

2.3.1.3. Da placa mãe e das interfaces USB2.3.1. Das portas USB Tipo A

Segundo o Manual do Proprietário, o total de portas USB Tipo A nativas é de **7 unidades** (2 + 1 + 2 + 2), sendo apenas **3 portas USB 3.2** (1 frontal + 2 traseiras). O requisito editalício demanda **8 portas USB Tipo A**, das quais **ao menos 5 devem ser USB 3.2**. Embora o edital admita o fornecimento de DockStation ou adaptador para complementar a quantidade de portas, conforme ratificado nos esclarecimentos à MICROTÉCNICA (SEI 0829548) e à LENOVO (SEI 0828920), a proposta da licitante **não discrimina qualquer DockStation, módulo de expansão ou adaptador** a ser fornecido para suprir o déficit de portas USB Tipo A e USB 3.2. O Manual do Proprietário, por sua vez, limita-se a descrever as portas nativas do equipamento, sem indicar soluções complementares. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.** O Dell OptiPlex 7020 possui apenas 7 portas USB Tipo A (contra 8 exigidas) e apenas 3 portas USB 3.2 (contra 5 exigidas). A proposta não indica solução complementar via DockStation ou módulo de expansão.

2.3.1.4. Da porta USB Tipo C com velocidade de 20 Gbit/s

Este requisito foi objeto de dois pedidos de esclarecimento nos quais a Administração **expressamente manteve a exigência inalterada**. A empresa MICROSENS S.A. (SEI 0828911) questionou se seriam aceitos equipamentos com USB-C 3.2 Gen 1 (10 Gbps), ao que a Administração respondeu: **"Vossa solicitação não será aceita**. Para a referida especificação, permanecem inalterados os requisitos mínimos determinados no Edital, e serão aceitos modelos com especificações iguais ou superiores às solicitadas.". De igual modo, a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA (SEI 0829548) questionou se seria aceita porta USB-C 3.2 Gen 2 de 10 Gbps para o Item 3, e a Administração reiterou: **"Vosso entendimento está incorreto**. Para a referida especificação do item, permanecem inalterados os requisitos mínimos exigidos no Edital, e serão aceitos modelos com especificações iguais ou superiores às exigidas."

A única porta USB Tipo C disponível no Dell OptiPlex 7020, segundo o Manual do Proprietário, opera a **5 Gbps** (USB 3.2 Gen 1), velocidade quatro vezes inferior aos 20 Gbit/s exigidos no edital. Não há qualquer porta USB Tipo C com velocidade de 10 Gbps (USB 3.2 Gen 2) ou 20 Gbps (USB 3.2 Gen 2x2) no equipamento, nem nativamente nem por meio de módulo opcional listado no manual. **Conclusão parcial: NÃO ATENDE.**

2.3.1.5. Da controladora de vídeo

O edital exigiu: "Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Deverá possuir 04 (quatro) conectores de vídeo nativos on board ou off board sendo eles 03 (três) Display Port 1.4 ou mini display port 1.4 e 01 (uma) VGA."

Segundo o Manual do Proprietário apresentado, o total máximo de saídas de vídeo disponíveis é de **3 conectores**, e não 4 como exigido pelo edital. Além disso, a configuração padrão oferece apenas **1 DisplayPort nativo** (ou 2, se a porta opcional for configurada como DP), sendo impossível atingir os **3 conectores DisplayPort 1.4 ou mini DP 1.4** simultaneamente exigidos. Quanto à porta VGA, esta somente estará disponível se a porta opcional for configurada como VGA, o que sacrificaria uma eventual segunda saída DisplayPort. Não há, portanto, configuração possível do OptiPlex 7020 que ofereça simultaneamente 3 saídas DP/mDP e 1 VGA nativas. O edital admite o fornecimento de DockStation ou adaptador para complementar os conectores de vídeo, conforme esclarecimento à MICROTÉCNICA, no qual a Administração confirmou: "considera-se a oferta de equipamento que possua o total de conectores de vídeo nativos (quatro) acompanhado de adaptador VGA compatível com o equipamento apresentado." Contudo, a proposta da licitante não indica solução complementar e nem discrimina qualquer DockStation ou adaptador de vídeo a ser fornecido. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.**

2.3.1.6. Da controladora de rede sem fio (Wireless)

Todas as opções apresentadas no Manual do Proprietário atendem ao padrão 802.11ax (Wi-Fi 6 ou Wi-Fi 6E), operam nas bandas de 2,4 GHz e 5 GHz, e possuem Bluetooth 5.3, satisfazendo integralmente o requisito editalício. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.3.1.7. Da controladora de rede com fio (Ethernet)

Conclusão parcial: ATENDE quanto à controladora Ethernet.

2.3.1.8. Da controladora de áudio

O alto-falante interno é classificado como **opcional** no manual, o que significa que sua inclusão depende da configuração específica solicitada no momento do pedido. A proposta da licitante não confirma expressamente a inclusão do alto-falante interno na configuração ofertada. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.** A controladora de áudio e o conector frontal combo atendem aos requisitos, porém a inclusão do alto-falante interno **não foi** confirmada na proposta.

2.3.1.9. Do gabinete e do sensor de intrusão

Conclusão parcial: ATENDE. Os requisitos de gabinete, incluindo sensor de intrusão e abertura tool-less, são satisfeitos pelo OptiPlex 7020.

2.3.1.10. Do dispositivo de armazenamento

O manual do proprietário lista as seguintes capacidades disponíveis: 256 GB, 512 GB e até 2 TB (variando conforme o modelo de SSD). O slot M.2 do OptiPlex 7020 suporta SSDs NVMe PCIe com capacidades de até 2 TB, e a tecnologia NVME é inerentemente compatível com S.M.A.R.T. e NCQ. A proposta da licitante, contudo, não discrimina a capacidade específica do SSD a ser fornecido. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.** Quanto à arquitetura de armazenamento, desde que a unidade fornecida tenha capacidade igual ou superior a 512 GB.

2.3.1.11. Das comprovações técnicas obrigatórias

O documento **não apresenta** nenhum certificado específico de EPEAT Gold ou similar ABNT, nenhum certificado ISO 14001 do fabricante, nenhuma comprovação de membresia na EICC ou certificação OHSAS 18001, nenhum atestado formal de conformidade com RoHS e nenhuma declaração de compatibilidade com distribuições Linux kernel 5.17+ via HCL oficial. Quanto à linha corporativa, o Dell OptiPlex é reconhecidamente uma linha empresarial/corporativa da Dell, e o próprio manual identifica o equipamento como modelo normativo D17S, destinado a ambientes empresariais. Este aspecto, isoladamente, pode ser considerado atendido. Quanto às certificações ambientais, a Administração, em resposta à impugnação da DATEN TECNOLOGIA (SEI 0841557), esclareceu que aceita certificação EPEAT ou equivalente nacional (Rótulo

Ecológico ABNT), bem como certificação Energy Star ou equivalente emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, e certificação TCO ou outra equivalente. Contudo, **nenhuma dessas certificações ou equivalentes foi apresentada** pela licitante na documentação complementar. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.** A documentação complementar não contém as comprovações técnicas obrigatórias exigidas no subitem 5.3.3 do Termo de Referência. A ausência de certificados de EPEAT/similar ABNT, ISO 14001, EICC/OHSAS 18001, RoHS e HCL Linux constitui lacuna documental que impede a verificação de conformidade.

2.3.1.12. Das declarações do fabricante

O edital exigiu as seguintes declarações emitidas pelo fabricante:

- a) **Garantia do fabricante por 60 meses com atendimento on-site**, comprovada por documento do fabricante;
- b) **Declaração de retenção de HD defeituoso** pela DPE/RR por questões de segurança;
- c) **Declaração de assistência técnica** prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada;
- d) **Declaração de habilitação comercial** do licitante como revenda autorizada.

O Manual do Proprietário do Dell OptiPlex 7020 é um documento técnico de referência sobre hardware, instalação e manutenção. **Não contém** declarações formais sobre políticas de garantia, condições comerciais, canal de assistência técnica, retenção de mídias de armazenamento ou habilitação de revendas. Nenhuma declaração do fabricante Dell foi apresentada pela licitante em sua documentação complementar para comprovar qualquer dos quatro requisitos acima elencados. Trata-se de documentação essencial para a aceitação da proposta, cuja ausência foi expressamente apontada como objeto de diligência na Análise Técnica 003. **Conclusão parcial: NÃO ATENDE.** A documentação complementar não apresenta nenhuma das declarações do fabricante exigidas no Termo de Referência.

2.3.1.13. Da BIOS

Embora o manual evidencie a existência de diversas funcionalidades da BIOS Dell, **não há menção expressa** a: captura por SCCM; conformidade com NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015; conformidade da ferramenta de formatação com NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015; possibilidade de salvamento e replicação massiva de configurações; ou customização com logomarca da contratante no startup. A proposta original da licitante não incluiu o serviço de "BIOS Logo" (diferentemente da proposta da Torino para o Item 1, que mencionou esse serviço). A BIOS Dell possui funcionalidades compatíveis com vários requisitos editalícios, mas a documentação complementar não comprova formalmente o atendimento individualizado de todos os requisitos, especialmente quanto às normas NIST, à replicação massiva de configurações e à customização com logomarca. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.**

2.3.1.14. Do monitor

A documentação complementar apresentada consiste exclusivamente no Manual do Proprietário do desktop Dell OptiPlex 7020, que **não contém qualquer informação sobre o monitor** a ser fornecido conjuntamente. A proposta da licitante não identifica o modelo do monitor ofertado, não apresenta datasheet ou ficha técnica do monitor e não comprova as certificações ambientais exigidas para o monitor.

Conclusão parcial: NÃO ATENDE.

2.3.1.15. Do teclado e do mouse

O edital exigiu teclado padrão ABNT-II com conector USB, teclas Windows, mudança de inclinação, cabo mínimo de 1,5m, bloco numérico separado, impressão permanente e mesma marca/tonalidade do equipamento; e mouse laser com conector USB, 3 botões com scroll, resolução mínima de 1000dpi e mesma marca/tonalidade. O Manual do Proprietário não detalha as especificações de teclado e mouse que acompanham o equipamento. A proposta da licitante não discrimina os modelos de teclado e mouse ofertados. **Conclusão parcial: INCONCLUSIVO.**

2.3.2. DO QUADRO-RESUMO DE CONFORMIDADE

A análise técnica consolidada revela o seguinte cenário de conformidade entre os requisitos editalícios do Item 3 e as especificações do Dell OptiPlex 7020 documentadas na documentação complementar:

Requisito	Exigência do Edital	Especificação do OptiPlex 7020	Conformidade
Processador — Núcleos	Mín. 20	Máx. 14 (i5-14600 vPro)	NÃO ATENDE
Processador — Threads	Mín. 28	Máx. 20 (i5-14600 vPro)	NÃO ATENDE
Processador — Cache	Mín. 33 MB	Máx. 24 MB (i5-14600 vPro)	NÃO ATENDE
Processador — Clock Turbo	Mín. 5,4 GHz	Máx. 5,20 GHz (i5-14600 vPro)	NÃO ATENDE
Memória — Tecnologia	DDR5	DDR5	ATENDE
Memória — Capacidade	16 GB	Até 64 GB	ATENDE
Memória — Frequência	Mín. 4.800 MHz	4.800 MT/s ou 5.600 MT/s	ATENDE
Memória — Slots	Mín. 02	02 slots UDIMM	ATENDE
Memória — Expansão	64 GB	64 GB	ATENDE
USB Tipo A — Quantidade	8 portas	7 portas	INCONCLUSIVO
USB Tipo A — USB 3.2	Mín. 5 portas	3 portas	INCONCLUSIVO
USB Tipo C — 20 Gbit/s	1 porta nativa	Nenhuma (máx. 5 Gbps)	NÃO ATENDE
Vídeo — Conectores	4 nativos (3 DP + 1 VGA)	Máx. 3 (1 DP + 1 HDMI + 1 opcional)	INCONCLUSIVO
Rede sem fio	802.11ax, 2.4/5 GHz, BT 5.3	Wi-Fi 6/6E, 2.4/5 GHz, BT 5.3	ATENDE
Rede com fio	Gigabit Ethernet	Intel WGI219LM, 1 Gbps	ATENDE
Áudio	HD integrado, combo, alto-falante	Realtek ALC3204, combo; alto-falante opcional	INCONCLUSIVO
Armazenamento	SSD NVMe 512 GB	Suporta NVMe até 2 TB	INCONCLUSIVO
Gabinete	Tool-less, baia, sensor intrusão	Presentes	ATENDE
Certificações ambientais	EPEAT, ISO 14001, EICC, RoHS	Não comprovadas	NÃO ATENDE
Declarações do fabricante	Garantia 60 meses, retenção HD, etc.	Não apresentadas	NÃO ATENDE
BIOS	Diversos requisitos	Parcialmente verificável	INCONCLUSIVO
Monitor	Múltiplos requisitos	Não informado	NÃO ATENDE
Teclado e Mouse	Múltiplos requisitos	Não informados	INCONCLUSIVO

2.3.3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O subitem 7.6 do Edital determina expressamente a desclassificação da proposta que "não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência" ou que "apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável". No caso em exame, as desconformidades identificadas nos requisitos de processador

e portas USB Tipo C com 20 Gbit/s, bem como a ausência de informações cruciais para a possível classificação da proposta, no que se refere à outras especificações mínimas exigidas, não são passíveis de saneamento por diligência, uma vez que dizem respeito a características intrínsecas do equipamento ofertado e não a meras omissões documentais.

A diligência realizada com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 8.14 do Edital destina-se exclusivamente a "complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame". Não se presta, portanto, a suprir deficiências substanciais da proposta ou a permitir a alteração do equipamento ofertado.

2.3.4. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise pormenorizada da documentação complementar apresentada pela empresa **F. ARAUJO DO NASCIMENTO NETO LTDA** para o **Item 3** do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026, e confrontando as especificações do Dell OptiPlex 7020 descritas no Manual do Proprietário com os requisitos mínimos do Termo de Referência, com os esclarecimentos oficiais prestados pela Administração e com as diretrizes estabelecidas na Análise Técnica 003, conclui-se que a documentação complementar **NÃO ATENDE** à diligência solicitada, pelas seguintes razões consolidadas:

- a) **Processador incompatível com os requisitos mínimos:** nenhum dos processadores suportados pelo Dell OptiPlex 7020 atinge os patamares de 20 núcleos, 28 threads, 33 MB de cache e 5,4 GHz de clock turbo exigidos no edital, e a flexibilização admitida nos esclarecimentos aplica-se exclusivamente à Série Intel Core Ultra, à qual o modelo ofertado não pertence;
- b) **Ausência de porta USB Tipo C com 20 Gbit/s:** requisito expressamente mantido pela Administração em dois esclarecimentos oficiais, não satisfeito pelo equipamento, cuja única porta USB-C opera a 5 Gbps;
- c) **Quantidade insuficiente de portas USB Tipo A e USB 3.2:** o equipamento possui 7 portas USB Tipo A (exigência: 8) e apenas 3 portas USB 3.2 (exigência: 5), sem que a proposta indique solução complementar via DockStation;
- d) **Conectores de vídeo insuficientes:** o equipamento oferece no máximo 3 saídas de vídeo, não atingindo os 4 conectores nativos exigidos (3 DP/mDP + 1 VGA), sem indicação de DockStation ou adaptador na proposta;
- e) **Ausência total de comprovações técnicas obrigatórias:** a documentação complementar não apresenta certificados de EPEAT Gold ou similar ABNT, ISO 14001, EICC ou OHSAS 18001, conformidade com RoHS, nem comprovação de compatibilidade com Linux via HCL oficial;
- f) **Ausência total de declarações do fabricante:** não foram apresentadas declarações da Dell quanto à garantia de 60 meses on-site, retenção de HD defeituoso, canal de assistência técnica e habilitação comercial da licitante como revenda autorizada;
- g) **Ausência de informações sobre monitor, teclado e mouse:** a documentação complementar não permite verificar a conformidade desses periféricos com as especificações editalícias.

As desconformidades identificadas nos itens (a) e (b) são de natureza **substancial e insanável**, porquanto dizem respeito a características físicas e arquiteturais intrínsecas do equipamento Dell OptiPlex 7020, não podendo ser corrigidas por diligência complementar sem que isso implique alteração do objeto ofertado, o que é vedado pelo subitem 8.14 do Edital e pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021. As ausências documentais descritas nos itens (c), (d), (e), (f) e (g), embora teoricamente saneáveis em tese, somadas às desconformidades técnicas insanáveis acima identificadas, reforçam a impossibilidade de aceitação da proposta. Recomenda-se, portanto, a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa F. ARAUJO DO NASCIMENTO NETO LTDA para o Item 3, com fundamento no art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021, no subitem 7.6, incisos II e V, do Edital, e nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes, devendo a Administração convocar os licitantes remanescentes para o item, em estrita observância à ordem de classificação do

certame.

2.4) Item 4: Computador Tipo III – Desktop de Uso Comum (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.
- **STATUS: ITEM FRACASSADO**
- **Fundamentação:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.

2.5) Item 5: Computadores Tipo Mini PC (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Ofertech Comércio e Representações LTDA | HP Pro Mini 400 G9 (Intel Core i3-14100T)
- **Conceito: ATENDE**
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.6) Item 6: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Torino Informática Ltda. / MONITOR AOC 24E3QF
- **Conceito: ATENDE**
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 003.

2.7) Item 7: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** LF INFORMÁTICA- LTDA / Monitor LG 24BL550J
- **Conceito: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**
- **Fundamentação:**

No que concerne às especificações de hardware propriamente ditas, a proposta apresentada pela licitante demonstra aderência substancial aos requisitos técnicos mínimos do Termo de Referência. O modelo ofertado, **LG 24BL550J**, possui tela IPS LED de **23,8 polegadas**, atendendo ao requisito mínimo de tamanho. A resolução nativa é de **1920 x 1080 (Full HD)** a 60Hz, superior ao mínimo exigido de 1600 x 900, o que representa benefício técnico adicional para a Administração. O formato da tela é **16:9**, em conformidade com a exigência editalícia. O brilho declarado é de **250 cd/m²**, exatamente o mínimo exigido pelo edital, atendendo, portanto, ao piso técnico. O contraste estático é de **1000:1**, igualmente em conformidade com o requisito mínimo. O suporte a cores atinge **16,7 milhões**, satisfazendo a exigência editalícia. Quanto às interfaces de vídeo, o equipamento possui **D-Sub, DisplayPort (v1.2) e HDMI (v1.4)**, atendendo ao requisito de interfaces mínimas (Display Port e HDMI) e ainda oferecendo conectividade adicional via D-Sub. A proposta declara acompanhar **cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo DisplayPort e cabo D-Sub**, superando, portanto, a exigência de cabos do edital. O suporte de parede no padrão **VESA 100 x 100mm** também é oferecido, o que demonstra versatilidade de instalação. Os recursos de ajuste ergonômico, como ajuste de altura (130mm), ajuste de inclinação (-5°/35°), ajuste de ângulo (0°/355°) e pivot de 90°, embora não expressamente exigidos para o Item 07, representam diferenciais técnicos relevantes para o ambiente corporativo da Defensoria Pública.

2.7.1. PONTOS DE NÃO CONFORMIDADE IDENTIFICADOS

2.7.1.1. Ausência de certificação EPEAT Gold ou similar ABNT

O subitem 5.3.7 do Termo de Referência exige expressamente que o monitor ofertado possua **certificações EPEAT Gold ou comprovadamente similar ABNT**. A proposta da LF Informática Ltda não faz qualquer menção à certificação EPEAT, nem apresenta documento comprobatório de tal certificação ou de certificação similar reconhecida pela ABNT. O datasheet anexado menciona certificações TCO, EPA, RoHS, entre outras, mas omite especificamente a EPEAT. Ademais, conforme informação obtida nos canais oficiais do fabricante e de comercialização do produto, **não há registro de certificação EPEAT (Gold ou Silver) para o modelo LG 24BL550J** em seu portfólio de certificações. Embora o modelo possua a certificação Energy Star, que é um dos pré-requisitos para o registro no EPEAT, isso não equivale à obtenção da certificação EPEAT propriamente dita, que envolve critérios adicionais de responsabilidade social, gestão ambiental, minimização de substâncias perigosas, design para reciclagem e vida útil do produto. Não obstante, considerando o esclarecimento prestado pela Administração à empresa Metdata, que admitiu o EPEAT Silver como certificação compatível, é tecnicamente viável a realização de diligência para que a licitante comprove, caso exista, o registro do modelo em algum nível do programa EPEAT ou apresente certificação similar ABNT que atenda ao requisito editalício.

A proposta e o datasheet anexado apresentam as seguintes certificações: **TCO (versão 7.0), TUV-GS, TUV-Ergo, CB, FCC-B, CE, EPA (versão 7.0), ISO 9241-307, Windows 10, ROHS e Energy Star** (referenciada indiretamente pelo selo EPA). Trata-se de conjunto robusto de certificações internacionais, com destaque para a TCO Certified 7.0, que abrange critérios de sustentabilidade, ergonomia e responsabilidade social corporativa, e para a ISO 9241-307, que trata de requisitos ergonômicos para monitores eletrônicos.

No pedido de esclarecimento formulado pela empresa Metdata Tecnologia da Informação Eirelli (Processo SEI 0828630), a Administração respondeu que "EPEAT Silver e Gold são níveis de certificação similares, portanto compatíveis com a finalidade da contratação". Esse esclarecimento integra o instrumento convocatório e vincula a Administração, de modo que a certificação EPEAT Silver, caso comprovada, seria aceita em substituição ao EPEAT Gold originalmente exigido. Vale ressaltar, ainda, que os pedidos de esclarecimento e impugnações divulgados durante o certame, embora não tenham versado diretamente sobre o Item 5.3.7, estabelecem diretrizes interpretativas relevantes para a análise de conformidade da proposta.

2.7.1.2. Ausência de declarações obrigatórias do fabricante

A proposta da LF Informática Ltda declara, em sua cláusula de garantia, que oferece **60 (sessenta) meses de garantia, com atendimento técnico no local (on-site)**, em aparente conformidade com a exigência do subitem 5.3.7 do Termo de Referência. Contudo, a análise do datasheet oficial do fabricante LG, que integra a própria proposta da licitante, revela que a garantia do modelo 24BL550J-B.AWZ é de **1 (um) ano contado da entrega efetiva do produto ao consumidor**. Essa informação é corroborada por consulta aos canais oficiais de comercialização do produto no mercado brasileiro, que confirmam a garantia de fábrica de 12 (doze) meses. Essa divergência entre a garantia ofertada na proposta (60 meses on-site) e a garantia oficial do fabricante (12 meses) configura **inconsistência técnica relevante** que exige diligência para esclarecimento. A proposta não apresenta comprovante de aquisição de garantia complementar do fabricante, conforme faculta o subitem 6.7 do Termo de Referência, que admite tal instrumento quando o fabricante não fornece a garantia completa especificada. A ausência dessa comprovação documental impede, neste momento processual, a plena verificação da exequibilidade do compromisso de garantia de 60 meses on-site declarado pela licitante.

O Termo de Referência exige que, caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos, sejam anexadas **declarações emitidas pelo fabricante** atestando: (a) que o licitante está habilitado a comercializar os produtos cotados, ou que está adquirindo os equipamentos em revenda habilitada a comercializar os produtos do fabricante; (b) que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante ou rede de assistência por ele informada; (c) que a garantia terá o período mínimo de 60 meses com atendimento no local (on-site), comprovado através de documento do fabricante. A proposta da LF Informática Ltda **não**

anexa nenhuma dessas declarações, limitando-se a apresentar a proposta comercial, o datasheet do fabricante, a planilha de custos e um orçamento recebido da distribuidora Fagundes. A omissão dessas declarações impede a verificação, neste momento processual, de que a licitante integra a cadeia autorizada de comercialização do fabricante e de que contará com o suporte técnico do fabricante durante o período de garantia.

2.7.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA

Diante da verificação analítica realizada entre a proposta da LF Informática Ltda e as exigências do Edital 90003/2026, do Termo de Referência e dos esclarecimentos prestados pela Administração, conclui-se que a proposta encontra-se na seguinte situação: **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**

Dois pontos impedem, neste momento processual, a plena aceitação da proposta (no que diz respeito às exigências técnicas). Recomendando-se portanto a **realização de diligência**, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e do subitem 7.8 do Edital, para que a licitante apresente os seguintes documentos e esclarecimentos complementares:

a) Comprovação de que o modelo LG 24BL550J possui **certificação EPEAT** em qualquer nível (Gold, Silver ou Bronze) mediante consulta ao repositório oficial do Green Electronics Council (<https://epeat.net>), ou, alternativamente, comprovação de que o modelo possui **certificação similar reconhecida pela ABNT** que atenda ao requisito de sustentabilidade ambiental exigido no subitem 5.3.7 do Termo de Referência.

b) Apresentação de **declaração oficial do fabricante (LG Eletrônica do Brasil Ltda ou equivalente)** atestando: (b.1) que a LF Informática Ltda ou sua distribuidora (Fagundes Distribuição Ltda) integra a cadeia autorizada de comercialização do modelo ofertado; (b.2) que a garantia do fabricante será estendida para **60 (sessenta) meses com atendimento no local (on-site)**, seja por meio de garantia de fábrica ou por meio de aquisição de garantia complementar do fabricante, nos termos do subitem 6.7 do Termo de Referência; (b.3) que a assistência técnica durante o período de garantia será prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência por ele autorizada.

Cabe ressaltar que, caso a licitante não apresente a documentação solicitada no prazo concedido, ou apresente documentação insuficiente para suprir as lacunas identificadas, a proposta deverá ser desclassificada com fundamento no art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital, em especial a exigência de certificação ambiental e as declarações do fabricante.

2.8) Item 8: Notebooks (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** K H DA TRINDADE ANTAS / Marca: Positivo Modelo: N8450
- **Conceito:** **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**
- **Fundamentação:**

2.8.1. Processador

O Edital originariamente exigiu, para os Itens 8 e 9 (Notebooks), processador com **"clock (Turbo ou Max boost) mínimo de 5.0GHz"**. Contudo, em resposta a sucessivos pedidos de esclarecimento formulados por diversas empresas, a Administração admitiu expressamente a flexibilização desse requisito para acomodar os processadores da **Série Intel Core Ultra**, de geração mais recente, desde que comprovado desempenho igual ou superior ao originalmente especificado. Essa flexibilização foi expressamente reconhecida em resposta ao questionamento da própria empresa **Grupo Torino** (Pedido de Esclarecimento 0828916), que indagou sobre a aceitação do processador Intel Ultra 7 270K, tendo a Administração respondido nos seguintes termos: "Vosso entendimento está correto. Visando a obtenção da proposta que melhor atenda ao interesse coletivo sob a ótica técnica e econômica, admitir os processadores da Série Core Ultra, desde que apresentadas as devidas comprovações de desempenho e qualidade mínimos

em compatibilidade com as especificações exigidas no Edital, não representa prejuízo mas sim uma evidente melhoria na qualidade dos bens a serem registrados, em consonância com as inovações de mercado e prevenção quanto à aquisição de equipamentos obsoletos." O mesmo entendimento foi reiterado em resposta à **CHIP CIA** (0828308), à **ER SOLUÇÕES** (0827057), à **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA** (0829548), à **LENOVO TECNOLOGIA** (0828920) e, ainda, ratificado após a republicação do edital, conforme resposta à CHIP CIA em 08 de julho de 2026 (0840882): "O Edital SRP 90003-2026 foi republicado, sem alterações nas especificações técnicas dos itens, sendo portanto ratificados todos os esclarecimentos já divulgados aos licitantes. Portanto, para fins de julgamento do item 8, a exigência "clock (Turbo ou Max boost) mínimo de 5.0GHz" **deve ser interpretada de forma flexível**, admitindo-se processadores da Série Core Ultra com frequência levemente inferior, desde que acompanhado de comprovação de desempenho e qualidade compatíveis com o patamar exigido, tendo em vista que o modelo ofertado possui processador com 12 núcleos, 18 threads, 18MB de cache (sendo todos requisitos superiores ao mínimo exigido no TR) e clock máximo de 4.6GHz. **Classificação: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA).**

2.8.2. Bios e Gerenciamento Corporativo

BIOS de propriedade/copyright do próprio fabricante (Positivo) com direitos de edição irrestritos, totalmente capturável via SCCM. Possui diagnóstico gráfico pré-boot (testes de CPU, RAM, SSD, USB e vídeo), sistema automático de recuperação contra firmware corrompido, exportação/importação de configurações em lote, personalização de boot logo do contratante e recurso nativo para formatação segura de SSD (NIST 800-88 / ISO 27040). Atende ao padrão de segurança NIST 800-147. **Classificação: ATENDE.**

2.8.3. CHIPSET E PLACA MÃE, MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO

O equipamento ofertado atende integralmente aos requisitos mínimos exigidos. **Classificação: ATENDE.**

2.8.4. Interfaces de I/O e Recursos Físicos

O equipamento ofertado atende aos requisitos mínimos exigidos para Interfaces de I/O e Recursos Físicos. Contudo, o notebook possui **2 portas USB Tipo-A nativas**, enquanto o edital exige 3. Como acessório complementar para "atender o quantitativo USB solicitado conforme especificado no Termo de Referência", foi ofertado o **Hub Adaptador Multiportas Ugreen USB 3.2 Macho para 4x Portas USB A 3.2 Gen 1 Fêmea, 20 cm, preto**, marca Ugreen, modelo "Hub Adaptador Ugreen 4x Portas USB A 3.2 Gen 1 20 cm Preto / similar ou equivalente".

Como suporte técnico complementar, a licitante anexou ficha técnica compilatória do Hub Ugreen Modelo 15548 (SKU 6049, EAN 6941876215485), elaborada pela própria empresa ("T2 Soluções Integradas"), contendo as especificações do acessório: conexão de entrada USB 3.2 macho, 4 portas USB-A 3.2 Gen 1 fêmea, velocidade máxima de 5 Gbps, cabo de 20 cm, funcionamento *plug and play*. A ficha técnica expressamente adverte que "não constitui documento emitido pelo fabricante e não substitui catálogo, declaração ou certificação oficial quando estes forem expressamente exigidos pelo edital ou pelo órgão contratante". **Classificação: ATENDE.**

2.8.5. GABINETE

O equipamento ofertado atende aos requisitos mínimos exigidos para GABINETE. Entretanto, não foi identificado na proposta informação sobre o fornecimento, em acompanhamento, de mouse da mesma fabricante. Faz-se necessária diligência para que a empresa comprove na proposta técnica **o fornecimento de mouse da marca Positivo** para cada notebook ofertado. **Classificação: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA).**

2.8.6. Comprovações Técnicas e Certificações

Por se tratar de equipamento corporativo novo (linha Master) da Positivo, subte-se que os critérios técnicos e de certificações são plenamente atendidos. Entretanto, para fins de comprovação faz-se necessário que a licitante apresente documentação complementar, no que diz respeito às certificações (ou similares) em **EPEAT Gold / ABNT ISO 14024 , ISO 14001 e**

OHSAS 18001 / ISO 45001. Classificação: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA).

2.8.7. Suporte e Garantia

O Edital exigiu: garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site, declaração do fabricante para retenção de a unidade de armazenamento defeituoso pela DPE/RR, assistência técnica prestada pelo fabricante ou rede autorizada, e declarações de habilitação comercial do licitante. A proposta especifica "PRAZO DE GARANTIA: Conforme especificado no Edital/Termo de Referência" (equivalente a 60 meses). Contudo, deve-se apresentar para fins de comprovação que a garantia terá o período mínimo de 60 meses com atendimento no local (on-site), comprovado através de documento do fabricante. Além disso, faz-se necessária a apresentação das **declarações específicas do fabricante** (retenção da unidade de armazenamento, canal de assistência técnica, habilitação comercial da revenda), devendo ser objeto de diligência. **Classificação: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA).**

2.8.8. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA

Diante da verificação analítica realizada entre a proposta da K H DA TRINDADE ANTAS, do Termo de Referência e dos esclarecimentos prestados pela Administração, conclui-se que a proposta encontra-se na seguinte situação: **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**

Quatro pontos impedem, neste momento processual, a plena aceitação da proposta (no que diz respeito às exigências técnicas). Recomendando-se portanto a **realização de diligência**, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e do subitem 7.8 do Edital, para que a licitante apresente os seguintes documentos e esclarecimentos complementares:

- a) Comprovação de desempenho do processador Intel Core Ultra 5 135H por meio de benchmark comparativo em site público (como cpubenchmark.net), demonstrando desempenho igual ou superior a processadores similares e que atendam aos requisitos mínimos originalmente exigidos no TR;
- b) A declaração de que fornecerá, para cada unidade do item ofertado, 1 (um) mouse da Marca Positivo, sem alteração de valor da proposta originalmente encaminhada.
- c) Documentação complementar da fabricante, que ateste as certificações mínimas exigidas (EPEAT Gold / ABNT ISO 14024, ISO 14001 e OHSAS 18001 / ISO 45001).
- d) Apresentação de **declaração oficial do fabricante (Positivo)** atestando: (b.1) que a K H DA TRINDADE ANTAS integra a cadeia autorizada de comercialização do modelo ofertado; (b.2) que a garantia do fabricante será estendida para **60 (sessenta) meses com atendimento no local (on-site)**, seja por meio de garantia de fábrica ou por meio de aquisição de garantia complementar do fabricante, nos termos do subitem 6.7 do Termo de Referência; (b.3) que a assistência técnica durante o período de garantia será prestada diretamente pelo fabricante ou por rede de assistência por ele autorizada. (b.4) a possibilidade de retenção, pela DPE/RR, da unidade de armazenamento defeituosa por questões de segurança institucional, nos termos do subitem 5.3.1 do Termo de Referência, sem prejuízo da cobertura de garantia.

Cabe ressaltar que, embora o equipamento ofertado possua características idênticas ao vencedor da proposta para o item 9, classificado conforme exposto na Análise Técnica 003, a diligência saneadora recomendada faz-se necessária para fins de comprovação de informações.

2.9) Item 9: Notebooks (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** K H DA TRINDADE ANTAS / Positivo Master N8450
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 003.

2.10) Itens 10 e 11: Impressora Laser Monocromática (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Metdata Tecnologia / Center Copy Importação | Pantum M7105DW
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise Técnica 001.

2.11) Item 12: Impressora Laser Colorida (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Center Copy Importação e Informática LTDA EPP | Xerox C325
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.12) Item 13: Impressora Colorida Multifuncional A3, Tanque de Tinta (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** F&K Brasil / Epson L14150
- **Status:** ATENDE
- **Fundamentação:**

A empresa F & K BRASIL LTDA apresentou proposta para o item 13 ofertando o equipamento de marca **Epson**, modelo **L14150**, pelo valor unitário de **R\$ 4.798,39** (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), para o quantitativo de 1 unidade, totalizando R\$ 4.798,39. A proposta declara **prazo de validade** de 60 dias, **prazo de entrega** de 45 dias contados do recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento, e **garantia do produto** de 12 meses, sendo 90 dias de garantia legal e 9 meses de garantia do fabricante. A licitante apresentou, como documentação técnica complementar, um material de marketing intitulado "Impressora Multifuncional Epson EcoTank **L4150**, Wi-Fi", contendo informações comerciais e especificações resumidas do produto. O valor proposto de R\$ 4.798,39 encontra-se **abaixo do preço estimado** pela Administração, que era de R\$ 7.063,52 para o item 13, representando uma economia de aproximadamente 32% em relação ao valor de referência. Foi solicitada em diligência, na Análise técnica 003:

- a) Apresentação de ficha técnica da impressora EPSON, modelo L14150 (datasheet oficial) ;
- b) Declaração expressa quanto aos suprimentos acompanhantes, confirmando que o equipamento será entregue com **2 garrafas de tinta preta** e garrafas de tinta ciano, magenta e amarela, conforme exigido no edital;
- c) Confirmação formal da garantia oferecida pelo fabricante, esclarecendo se a garantia de 12 meses é integralmente concedida pelo fabricante ou se resulta da soma de garantia legal (90 dias) com garantia contratual complementar (9 meses), apresentando documentação oficial da Epson que comprove o período e as condições de garantia;
- d) Confirmação da voltagem do equipamento ofertado, demonstrando compatibilidade com a faixa de 110-127V exigida no edital.
- e) Confirmação quanto a compatibilidade do equipamento com os sistemas operacionais exigidos. O edital exige compatibilidade com Windows 10 (32 e 64 bits) ou superior e Mac v10.11.x ou superior. A proposta não apresenta informação sobre isso.

2.12.1 Diligência (a): Apresentação de ficha técnica oficial (datasheet) da Epson L14150

A empresa F&K Brasil encaminhou o documento oficial da Epson intitulado "Especificações da EcoTank L14150", constante das páginas 1 a 10 da documentação complementar, o qual contém as especificações técnicas completas e detalhadas do equipamento, organizadas por categorias (impressão, cópias, digitalização, fax, alimentador automático, impressão wireless, interfaces e conectividade, utilização de papel, geral e tinta). **Classificação: ATENDE.**

2.12.2. Diligência (b): Declaração expressa quanto aos suprimentos acompanhantes

No campo "O que está na caixa" do datasheet oficial da Epson L14150, consta a seguinte descrição: "Multifuncional Epson EcoTank L14150, guia de instalação, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, **4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela**, documentação: poster de inicialização e avisos da garantia". A proposta comercial da licitante, por sua vez, descreve o item como "Impressora multifuncional Epson L14150, compatível com Windows 10 (32 e 64 bits) superior ou recente e Mac v10.11.x superior ou recente, BIVOLT + **uma garrafa de tinta preta**". **Classificação: ATENDE.**

2.12.3. Diligência (c): Confirmação formal da garantia oferecida pelo fabricante

A proposta comercial declara "Garantia do produto: 12 meses conforme edital, sendo 90 dias de garantia legal e mais 275 dias de garantia adicional do fabricante (conforme documento oficial Epson anexado)". O documento oficial da Epson anexado à documentação complementar contém o **Certificado de Garantia** e o **Termo de Garantia Limitada**, nos quais se lê: "A presente garantia limitada é válida pelo prazo de **1 (um) ano**, sendo **90 dias de garantia legal** sem limite de páginas impressas e mais **275 dias de garantia adicional do fabricante** ou até 25.000 páginas impressas, o que ocorrer primeiro." Adicionalmente, o datasheet oficial informa, no campo "Garantia limitada estendida", que o equipamento possui "2 anos com registro do produto", detalhando que "a garantia padrão é de 0 a 3 meses sem limite de páginas e de 4 a 12 meses, ou até 25.000 páginas", e que "para obter 12 meses adicionais (total de 24 meses de garantia) ou até 50.000 páginas, registre seu produto dentro de 30 dias a partir da data de compra e utilize garrafas de tinta originais Epson". **Classificação: ATENDE.**

2.12.4. Diligência (d): Confirmação da voltagem do equipamento

O datasheet oficial da Epson L14150, no campo "Geral", registra as seguintes especificações elétricas: "Tensão: **AC 100 V - 240 V**" e "Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz". A faixa de tensão declarada pelo fabricante (100V a 240V) configura **bivolt automático com comutação ampla**, abrangendo integralmente a faixa de 110-127V exigida no edital. O equipamento opera em qualquer tensão dentro desse intervalo sem necessidade de ajuste manual ou chave seletora, o que confere versatilidade de instalação nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Roraima, onde a rede elétrica pode apresentar variações dentro da faixa de 110-127V. **Classificação: ATENDE.**

2.12.5. Diligência (e): Compatibilidade com sistemas operacionais

O datasheet oficial da Epson L14150, no campo "Sistemas operacionais", informa: "**Windows Vista / Windows 7 / Windows 8 / 8.1 / Windows 10 (32bits/64bits)**, Windows Server 2003 SP2 ou mais recente, **Mac OS X 10.7.5 ou mais recente**". **Classificação: ATENDE.**

2.12.6. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Da análise individualizada das cinco diligências formalmente solicitadas na Análise Técnica 003, verifica-se que a empresa **F&K Brasil Ltda** apresentou documentação complementar que atendeu **as cinco diligências** requeridas. Portanto, classifica-se a proposta como **ATENDE.**

2.13) Item 14: Impressora de Crachás / Cartão (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Center Copy Importação / Zebra ZC300
- **Conceito:** **NÃO ATENDE**
- **Fundamentação:**

Foi identificada a necessidade de diligência na Análise Técnica 003, para que a licitante comprove, mediante declaração do fabricante ou ficha técnica atualizada, que o equipamento ofertado contempla o virador de cartões para impressão nos dois lados, nativamente ou como acessório incluso no preço unitário proposto, bem como a comprovação de que a proposta inclui licença de software de design e gerenciamento de impressão de cartões (como o Zebra CardStudio ou equivalente funcional), na quantidade de licenças compatível com a demanda da

2.13.1. Quanto à impressão frente e verso (duplex)

A documentação complementar encaminhada pela licitante **não apresenta** nenhum dos documentos solicitados para o esclarecimento pertinente. Não há declaração do fabricante Zebra Technologies confirmando a inclusão do módulo virador na configuração ofertada. Não há ficha técnica atualizada discriminando a configuração específica do equipamento a ser entregue. Não há orçamento, nota fiscal de aquisição do módulo opcional, ou qualquer outro documento que comprove que o virador de cartões para impressão frente e verso será fornecido juntamente com a impressora, sem custo adicional para a Administração. Ademais, a folha de especificações apresentada na documentação complementar é **idêntica** àquela já analisada na Análise Técnica 003, mantendo a classificação do virador de cartões como "Opcionais atualizáveis no campo", com o asterisco que remete à nota de rodapé "*Opcionais atualizáveis no campo". A proposta comercial, por sua vez, limita-se a indicar "Impressora de Crachás - [CONFORME O EDITAL]", sem qualquer discriminação dos componentes efetivamente inclusos na configuração ofertada. A simples remissão genérica ao edital ("CONFORME O EDITAL") não supre a necessidade de comprovação objetiva de que o modelo ofertado, na configuração proposta, atende à totalidade das funcionalidades requeridas pelo instrumento convocatório. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impõe que a proposta do licitante atenda de forma integral e comprovada a todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. A Administração não pode presumir, por simples inferência ou presunção, que um componente classificado pelo próprio fabricante como "opcional" esteja incluído na configuração ofertada, especialmente quando a licitante, devidamente intimada a esclarecer esse ponto por meio de diligência formal, deixa de apresentar qualquer documentação comprobatória nesse sentido. Portanto, quanto ao ponto (a) da diligência, relativo à **impressão frente e verso (duplex)**, a documentação complementar **NÃO ATENDE** ao que foi solicitado.

2.13.2. Quanto ao software de gerenciamento de impressão de cartões

A documentação complementar ora analisada **não apresenta** nenhum dos documentos solicitados para este ponto. Não há declaração do fabricante ou do licitante discriminando qual software aplicativo específico será fornecido em cumprimento à exigência editalícia. Não há ficha técnica do software indicando a edição ou versão da licença (o catálogo menciona quatro edições distintas do CardStudio, sem especificar qual seria entregue). Não há comprovante de aquisição de licença, certificado de registro ou qualquer outro documento que evidencie a inclusão do software no escopo da proposta. A declaração genérica do representante legal de que "o objeto ofertado por nossa empresa atende, rigorosamente, às características necessárias arroladas no objeto da licitação" constitui mera afirmação unilateral desacompanhada de comprovação documental, sendo insuficiente para fins de aceitação formal da proposta em licitação pública regida pelo princípio do julgamento objetivo. Portanto, quanto ao ponto (b) da diligência, relativo ao **software de gerenciamento de impressão de cartões**, a documentação complementar **NÃO ATENDE** ao que foi solicitado.

2.13.3. DA NATUREZA JURÍDICA DAS OMISSÕES E DAS CONSEQUÊNCIAS

As omissões identificadas na documentação complementar não se qualificam como erros formais passíveis de saneamento mediante simples retificação de proposta. A ausência de comprovação de que o módulo virador de cartões (duplex) está incluso na configuração ofertada, e de que a licença de software de gerenciamento de cartões será fornecida, configura **desconformidade substancial** entre a proposta apresentada e as especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência, na medida em que dois requisitos editalícios expressos e obrigatórios permanecem sem comprovação documental adequada, a despeito de a licitante ter sido formalmente intimada a suprir essas lacunas por meio de diligência. No caso em exame, a licitante teve oportunidade formal de apresentar a documentação complementar necessária para sanar as dúvidas identificadas na Análise Técnica 003. A empresa apresentou, contudo, os **mesmos documentos** que já haviam sido anteriormente analisados e que originaram as próprias dúvidas técnicas, sem acrescentar novas informações, declarações adicionais do fabricante ou

quasquer documentos complementares solicitados. Tal conduta, desacompanhada de qualquer elemento novo que responda aos pontos específicos da diligência, equivale, para todos os fins práticos, à **ausência de resposta** à diligência realizada.

2.13.4. DO QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

A análise detalhada dos dois pontos de diligência permite consolidar o seguinte quadro de conformidade:

Ponto de Diligência	Requisito Editalício	Documento Solicitado	Documento Apresentado	Conformidade
(a) Impressão frente e verso (duplex)	Impressão em um lado e frente e verso (subitem 5.3.14 TR)	Declaração do fabricante ou ficha técnica atualizada confirmando inclusão do módulo virador na configuração de entrega	Reapresentação do mesmo datasheet que classifica o virador como "opcional atualizável no campo"; sem declaração do fabricante	NÃO ATENDE
(b) Software de gerenciamento	Software e drive de gerenciamento de impressão de cartão (subitem 5.3.14 TR)	Declaração ou ficha técnica comprovando inclusão de licença de software de design e gerenciamento (CardStudio ou equivalente)	Reapresentação do mesmo datasheet que qualifica o CardStudio como "opcional disponível em quatro edições"; sem comprovação de licença	NÃO ATENDE

2.13.5. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021, nos subitens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.5 do Edital nº 90003/2026, e nas diretrizes de julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, classifica-se a documentação complementar apresentada pela empresa **Center Copy Importação e Informática Ltda EPP** para o **Item 14** do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026 como: **NÃO ATENDE**.

2.14) Item 15: Impressora de Senhas / Térmica (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Donnos Vendas / Zebra ZC300
- **Status:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise 002.

2.15) Item 16: Scanner (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Vetorscan Soluções Corporativas e Importação LTDA | Avision AV332U
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise 002.

2.16) Item 17: Scanner (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio Ltda /Scanner Brother ADS-1350W
- **Status:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise 003.

2.17) Itens 18 e 19: Nobreaks Tipo I – 1200VA (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** High Level Comercial LTDA | CR Energia KSB 1200BS
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise 002.

2.18) Itens 20 e 21: Nobreaks Tipo II – 3000VA (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** FAP Tecnologia e Soluções LTDA | CR Energia KNBE 3000BS
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise 002.

2.19) Item 22: Projetor Tipo Datashow (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** New Edge Assessoria | Epson PowerLite W49
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise 002.

2.20) Item 23: Etiquetadora Rotuladora Eletrônica (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio LTDA | Brother PT-D610BT
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.21) Item 24: Equipamento de Teste de Fibra Óptica Mini OTDR (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Não houve novo licitante
- **Conceito:** Item Fracassado
- **Fundamentação:** Não houve novo licitante classificado a analisar

2.22) Quadro Resumo de Conformidade Técnica:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico
1	Desktop Alto Desempenho	Torino Informática Ltda.	HP Z2 G1I TOWER	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR)
2	Desktop Médio Desempenho	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	Dell OptiPlex 7020	NÃO ATENDE
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	

5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LF INFORMÁTICA-LTDA	Monitor LG 24BL550J	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
8	Notebook (Ampla)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	ATENDE
14	Impressora de Crachás	Center Copy Importação	Zebra ZC300	NÃO ATENDE
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350w	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projeto Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	

3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

No tocante aos valores apresentados nas propostas, observa-se o cenário da tabela que segue:

Item	Descrição Resumida	Valor (unitário) do Termo de Referência (TR) - R\$	50% Referência (TR) - R\$	Valor (unitário) da Proposta - R\$	Percentual comparativo ao Valor Estimado no TR	Quanto à Exequibilidade
------	--------------------	--	---------------------------	------------------------------------	--	-------------------------

1	Desktop Alto Desempenho	28.496,76	14.248,38	28.490,00	99,9763%	ATENDE
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	8.908,33	4.454,17	8.750,00	98,2227%	ATENDE
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
5	Mini PC	4.644,23	2.322,12	4.400,00	94,7412%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	1.566,66	783,33	640,00	40,8512%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
7	Monitor Extra (ME/EPP)	1.566,66	783,33	650,00	41,4895%	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
8	Notebook (Ampla)	10.988,75	5.494,38	9.995,75	90,9635%	ATENDE
9	Notebook (ME/EPP)	10.988,75	5.494,38	10.499,00	95,5432%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
10	Impressora Mono (Ampla)	3.973,76	1.986,88	1.646,67	41,4386%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	3.973,76	1.986,88	1.813,18	45,6288%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	7.532,15	3.766,08	3.946,86	52,4002%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	7.063,52	3.531,76	4.798,39	67,9320%	ATENDE
14	Impressora de Crachás	8.230,50	4.115,25	7.992,00	97,1022%	ATENDE
15	Impressora de Senhas	2.313,67	1.156,84	900,00	38,8992%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	5.762,90	2.881,45	1.600,00	27,7638%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	5.762,90	2.881,45	1.990,00	34,5312%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002

20	Nobreak 3000VA (Ampla)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projektor Datashow	6.346,39	3.173,20	4.730,00	74,5306%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	1.659,42	829,71	1.450,00	87,3799%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				

Considerando os subitens 7.7 e 7.8 do Edital, que tratam da possibilidade da efetuar-se diligência junto ao Licitante para esclarecimentos referentes a indícios de inexecuibilidade das propostas:

"7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

*7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."

3.1. Quanto item 7 (Monitor Extra (ME/EPP), o valor unitário ofertado pela LF Informática Ltda, d e R\$ 650,00, encontra-se significativamente inferior ao valor médio estimado pela Administração, que foi de R\$ 1.566,66 por unidade, conforme a tabela de custos estimados do Termo de Referência. A diferença corresponde a aproximadamente 58,5% abaixo do valor estimado, o que, à primeira vista, poderia configurar indício de inexecuibilidade, nos termos do subitem 7.7 do Edital, segundo o qual é indício de inexecuibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Contudo, a análise da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela licitante revela a seguinte composição: custo do produto de R\$ 572,26; tributos, encargos, fretes e outras parcelas representativas de R\$ 43,60; lucro/BDI de R\$ 34,14; resultando no valor de venda de R\$ 650,00. A composição é corroborada por orçamento recebido da distribuidora Fagundes Distribuição Ltda, que oferece o monitor LG 24BL550J-B.AWZM à LF Informática pelo valor de R\$ 572,26 por unidade. Esse documento comprova a existência de custo real de aquisição compatível com o preço ofertado, afastando, em princípio, a presunção de inexecuibilidade. Ademais, o subitem 7.7.1 do Edital estabelece que a inexecuibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. No caso em exame, a planilha de custos e o orçamento da distribuidora demonstram que o custo de aquisição (R\$ 572,26) é inferior ao preço ofertado (R\$ 650,00), havendo margem para tributos e lucro, o que afasta a tese de inexecuibilidade. Não obstante, considerando a magnitude da diferença em relação ao valor estimado (58,5% abaixo), mostra-se recomendável a realização de diligência para que a licitante detalhe a composição de custos e comprove documentalmente a origem e a autenticidade do preço de aquisição junto ao distribuidor, bem como a viabilidade de manutenção dos 60 meses de garantia on-site declarados, cujo custo atuarial deve estar incorporado à proposta.

4. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Técnica 004 verificou a documentação apresentada em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 003 e as propostas das empresas remanescentes convocadas após a desclassificação das primeiras colocadas. Recomenda-se, portanto, à Pregoeira:

- 1) Promover / manter a **classificação** das propostas relativas aos itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, **13 (classificado na presente análise)**, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, por atenderem integralmente aos requisitos técnicos e de exequibilidade.
- 2) Promover a **desclassificação** das propostas relativas aos itens 3 e 14, por não atenderem às especificações técnicas e editalícias mínimas exigidas.
- 3) Emitir diligência formal às empresas proponentes dos itens 1 e 8 para esclarecimentos ou apresentação de documentações complementares pertinentes ao atendimento aos requisitos técnicos solicitados.
- 4) Emitir diligência formal à empresa LF INFORMÁTICA- LTDA, proponente do item 7, para esclarecimentos e apresentação de documentações complementares pertinentes ao atendimento aos requisitos técnicos e quanto à comprovação de exequibilidade.
- 5) Convocar as empresas remanescentes para os itens desclassificados, em estrita observância à ordem de classificação do certame.

4.1) Quadro resumo das análises:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico	Exequibilidade	Recomendação
1	Desktop Alto Desempenho	TORINO	HP Z2 G1I TOWER	INCONCLUSIVO	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanscente)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	Dell OptiPlex 7020	NÃO ATENDE	ATENDE	DESCCLASSIFICAÇÃO
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanscente)				
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LF INFORMÁTICA LTDA	Monitor LG 24BL550J	INCONCLUSIVO	INCONCLUSIVO	SOLICITAR DILIGÊNCIA
8	Notebook (Ampla)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	INCONCLUSIVO	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		

11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	ATENDE	ATENDE	CLASSIFICAÇÃO
14	Impressora de Crachás	Center Copy Importação	Zebra ZC300	NÃO ATENDE	ATENDE	DESCCLASSIFICAÇÃO
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350W	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 003		
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
22	Projetor Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
24	Mini OTDR	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				

Atenciosamente,

Em 01 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 03/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, **Assessor de Tecnologia I**, em 03/09/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0860840** e o código CRC **9D1024C6**.

003253/2025

0860840v74